

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 125ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA), DA

VERT COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO AGIBANK S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE

A VERT COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, conforme abaixo qualificada ("Emissora" ou "Securitizadora"), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição da 125ª (centésima vigésima quinta) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da

VERT

VERT COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 680

CNPJ nº 25.005.683/0001-09

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo – SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELO

BANCO AGIBANK S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 10.664.513-50

Rua Sérgio Fernandes Borges Soares, nº 1.000, Prédio 12 E-1, Distrito Industrial, CEP 13054-709, Campinas – SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: "BRVERTCRI7U6"

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: "BRVERTCRI7V4"

Classificação de Risco (Rating) do Devedor pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "A-(bra)"*

*Esta classificação de risco (rating) foi emitida em 19 de dezembro de 2023, estando sujeita a alterações

Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 57 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a Emissora em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543- 907, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que, em 24 de janeiro de 2024, foi apresentado à CVM o requerimento de registro automático de oferta pública de distribuição, por meio do rito de registro automático, nos termos do artigo 26, VIII, alínea "b", e do artigo 27 da Resolução CVM 160, e que estarão disponíveis para subscrição 150.366 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e seis) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), em 2 (duas) série, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) para os CRI da primeira série ("Valor Nominal Unitário CRI 1ª Série") e os CRI da segunda série terão valor nominal unitário de R\$300.000,00

AVISO AO MERCADO

(trezentos mil reais) (“Valor Nominal Unitário CRI 2ª Série” e, quando em conjunto com o Valor Nominal Unitário CRI 1ª Série, o “Valor Nominal Unitário”, e “Oferta”, respectivamente), perfazendo o montante total de

R\$200.000.000,00

(duzentos milhões de reais)

A Oferta dos CRI poderá ser concluída mesmo em caso de distribuição parcial dos CRI, na forma dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que haja a colocação de CRI do montante mínimo de CRI equivalente a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) com quantidade final a ser definida até o Prazo Máximo de Alocação, alocada entre, no mínimo, R\$50.200.000,00 (cinquenta milhões e duzentos mil reais) de Letras Financeiras Seniores e R\$ 49.800.000,00 (quarenta e nove milhões e oitocentos mil reais) de Letras Financeiras Subordinadas, em conjunto (“Montante Mínimo”). O Investidor poderá, nos termos do artigo 74 da Resolução CVM 160, no ato de aceitação, condicionar sua adesão à Oferta desde que haja distribuição: (a) da totalidade dos CRI ofertados; ou (b) de uma proporção ou quantidade mínima dos CRI originalmente objeto da Oferta, definida a critério do Investidor na respectiva Ordem de Investimento, observado o Montante Mínimo e desde que o valor total dos CRI 1ª Série seja necessariamente um múltiplo de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) (“Distribuição Parcial”). Caso não seja atingido o Montante Mínimo, ocorrerá o cancelamento dos CRI e da Oferta.

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE À CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRI emitidos por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) mediante a utilização de Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido) e Lâmina da Oferta (conforme abaixo definido) no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” e do artigo 27, da Resolução CVM 160. Os CRI poderão ser negociados em mercados organizados de valores mobiliários por Investidores Qualificados, sendo certo que os CRI adquiridos no âmbito da Oferta não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

Foi requerido o registro automático de distribuição da Oferta em 24 de janeiro de 2024.

4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ^{(2) (3)}
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	24 de janeiro de 2024
2	Divulgação de Comunicado ao Mercado sobre, dentre outros, a atualização dos números do Devedor para o período findo em 31 de dezembro de 2023 Nova disponibilização do Prospecto Preliminar e da Lâmina da Oferta.	05 de março de 2024

AVISO AO MERCADO

#	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ^{(2) (3)}
3	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	06 de março de 2024
4	Início do Período de Recebimento das Ordens de Investimento.	14 de março de 2024
5	Encerramento do Período de Recebimento das Ordens de Investimento.	25 de março de 2024
6	Data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26 de março de 2024
10	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Disponibilização do Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	27 de março de 2024
11	Primeira data de liquidação financeira dos CRI. ⁽⁴⁾	28 de março de 2024
12	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	28 de setembro de 2024

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora, do Coordenador Líder e do Devedor. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na página da rede mundial de computadores da CVM, do Coordenador Líder e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

⁽⁴⁾ Data de realização do Procedimento de Alocação, observada a possibilidade de liquidações posteriores até o encerramento do período de distribuição que será de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Preliminar (conforme abaixo definido).

5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 125ª (centésima vigésima quinta) Emissão, da Vert Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Agibank S.A." ("Prospecto Preliminar"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 125ª (centésima vigésima quinta) Emissão, da Vert Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo Banco Agibank S.A." ("Lâmina da Oferta"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta (conforme abaixo definido), da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), conforme abaixo indicados:

- **Emissora**

<http://www.vert-capital.com> (neste website, acessar "Emissões", buscar pelo nº da "Emissão", selecionar na "Emissão" 125ª; em seguida, selecionar a respectiva série e acessar "Documentos da Oferta"; após, localizar o documento desejado)

- **Coordenador Líder**

<https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar "Oferta Pública", procurar "CRI Agibank - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 125ª Emissão, em 2 (Duas) Séries, da Vert Companhia de Securitização" e então, clicar no documento desejado).

- **BANCO AGIBAK S.A.**

<https://ri.agibank.com.br/financas/ofertas-publicas/>;

- **CVM/B3 (Fundos NET)**

www.gov.br/cvm (neste website, clicar no ícone de menu da Comissão de Valores Imobiliários, acessar "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM), clicar em "Companhias", clicar em "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)", e clicar no link "Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)". Na página clicar no canto superior esquerdo em "Exibir Filtros", em "Tipo de Certificado" selecionar "CRI" e em "Securitizadora" buscar "Vert Companhia de Securitização". Em seguida clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Aviso ao Mercado", "Prospecto Preliminar" ou "Lâmina da Oferta" e no "Período de Entrega", inserir o período de 22 de janeiro de 2024 até a data da busca. Localizar o assunto: "BRVERTCRI7U6 BRVERTCRI7V4" e selecionar o "Download").

Informações adicionais sobre as instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, em 2 (Duas) Séries, da 125ª (centésima vigésima segunda) Emissão da Vert Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos pelo Banco Agibank S.A." ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, "Instituições Participantes da Oferta") podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DO DEVEDOR DO LASTRO DOS CRI NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DO DEVEDOR DAS LETRAS FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, O DEVEDOR, OS CRI E OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

De acordo com as Regras e Procedimentos para Classificação de CRI nº 5, de 6 de maio de 2021, da ANBIMA, os CRI são classificados como: **(i) Categoria:** "Corporativos", o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso I, item "a", das referidas regras e procedimentos, **(ii) Concentração:** "Concentrado", uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pelo Devedor, nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, **(iii) Tipo de Segmento:** "Imóvel Comercial e Lajes Corporativas", considerando que os recursos serão destinados a determinados empreendimentos imobiliários utilizados na atividade do Devedor, o que pode ser verificado na seção "Destinação de Recursos" do Prospecto Preliminar, nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos e **(iv) Tipo de Contrato com Lastro:** "Valores Mobiliários representativos de Dívida", uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Letras Financeiras, objeto do Instrumento de Emissão, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos. Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A data deste Aviso ao Mercado é de 24 de janeiro de 2024.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER

VAZ, BURANELLO, SHINGAKI & OIOLI
ADVOGADOS

ASSESSOR LEGAL DO DEVEDOR

PINHEIRONETO
ADVOGADOS